



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja realizada ampliação no período de inscrição no Programa “**Passo Bolsa**”.

JUSTIFICATIVA

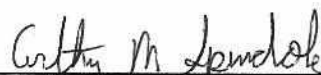
A Educação é descrita na Constituição Federal como Direito Social. A educação é direito de todos e dever do Estado, e, da família e deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Frisa-se que o Município de Indaiatuba não deixa de incentivar o supramencionado. No entanto a um lapso temporal entre o início das atividades das instituições e o fim do cadastramento de universitários – *estudantes* - no citado programa.

Isto por que muitos alunos acabam ficando na lista de espera de universidades públicas e não conseguem se cadastrar no programa municipal a tempo. Para tanto, se faz necessário avultar o prazo cadastral do mencionado programa, ou então, disponibilizar alternativas para atingir a meta citada.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 14 de Fevereiro de 2018.



Arthur Machado Spíndola
Vereador